

INTERESSADO - JUAN MANUEL ALTSTADT
ASSUNTO - Equivalência de estudos
RELATORA - Conselheira Therezinha Fram

PAEECEE CEE Nº 290/75 CPG, Aprov. em 18/12/54, Comunicado ao
Pleno em 20/01/75

I- RELATÓRIO

1. HISTÓRICO- Juan Manuel Altstadt, filho de Enrique Altstadt e de Jovita Insunza Altstadt, nascido na Espanha, a 07 de dezembro de 1957, domiciliado e residente, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar do requerente:

a) cursou na Espanha, na Escola Alemã " Colégio de San Miguel" , O primário e a 1ª série do curso ginásial, estudando as seguintes disciplinas: Religião, Alemão, História e Geografia, Castelhana, Matemática, Ciências naturais, Desenho, Trabalhos Manuais, Música e Ginástica;

b) frequentou em São Paulo, no Colégio Humboldt, a 6ª, 7ª e 8ª séries, sem ter tido a declaração de equivalência dos estudos realizados em país estrangeiro.

A documentação escolar apresentada atende às exigências da Resolução CEE nº19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

2. FUNDAMENTAÇÃO- A petição encontra amparo no artigo 100 da Lei nº 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

II- CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Juan Manuel Altstadt, na Espanha, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil, ao nível de conclusão da 5ª série do 1º grau, e que se poderá, portanto, convalidar sua matrícula na 6ª série, efetuada em 1971, ao Colégio Humboldt, ficando convalidados todos os atos escolares praticados pelo aluno nesse estabelecimento até a presente data.

São Paulo, 18 de dezembro de 1974

a) Conselheira Therezinha Fram Relatora

III- DECISÃO DA CÂMARA- A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação de 09 de outubro de 1973, adota como seu Parecer, por deliberação aprovada na sessão de hoje realizada, o Voto do Nobre Conselheiro.

Presentes os Nobres Conselheiros: Eloysio Rodrigues da Silva, João Baptista Salles da Silva, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala das Sessões, em 18 de dezembro de 1974

a) Conselheira Maria de Lourdes Mariotto Haidar

Presidente